



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA N° 248 - Aos dez dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Profª. Vanessa Cerqueira, com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Rogério Mauch, Profª. Patrícia Martins, Pesq. Luís Antunes, Prof. Roberto Lilles, Prof. Carlos Pedroso, e representante discente Charle dos Santos. Inicialmente a Profª. Vanessa Cerqueira saudou a todos e colocou em apreciação a pauta da reunião, na qual propôs a inclusão dos pontos de pauta Bancas de conclusão e Orientação de aluno. Após, o colegiado aprovou a pauta por unanimidade. **Ordem do dia:** **1. Aprovação da ata 247:** Aprovada por unanimidade. **2. Planos de estudo:** Foram apreciados o plano de estudos e o requerimento de aproveitamento de créditos do discente de doutorado Danilo Leite, ingressante em 2025/1. O colegiado aprovou e solicitou o reenvio à secretaria do plano de estudos contendo os créditos cursados no Mestrado. **3. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas do processo seletivo para aluno regular ingresso 2025/2 (Edital n. 88/2025):** O Prof. Carlos Pedroso, em nome da comissão de seleção, apresentou os recursos recebidos ao resultado da homologação das candidaturas. Após análise, o colegiado indeferiu todos os recursos recebidos, em virtude da falta de documentações e de entrega fora do prazo. **4. Homologação do Resultado da primeira fase do processo seletivo para aluno regular ingresso 2025/2 (Edital n. 88/2025):** O Prof. Carlos Pedroso apresentou as pontuações obtidas pelos candidatos após a conferência e correção pela comissão de seleção. Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade a pontuação, sendo classificados na primeira fase do processo seletivo para o Mestrado, com ponto de corte de 2,25 (20% da maior nota), os candidatos: José Eduardo Suzano Vidor, Ricardo Franco, Rodrigo de Abreu e Vithorio da Conceição Dutra. Foram classificados na primeira fase do processo seletivo para o Doutorado, com ponto de corte de 7,04 (20% da maior nota), os candidatos: José Pedro Spies Nolibos, Caroline Zalamena e Valdenir Pereira Morais. A Profª. Patrícia, membro da comissão de seleção, sugeriu que fossem discutidos, em reunião de colegiado, possíveis ajustes para a próxima seleção. A Profª. Vanessa encaminhou que a comissão de seleção deve realizar a discussão e fazer as proposições das adequações ao edital, as quais deverão ser apresentadas ao colegiado no mês de outubro, para subsequente apreciação e aprovação, no máximo, no mês de novembro. **5. Requerimentos de alunos:** **a)** Requerimento de Daiane Roschilt Sperling para a prorrogação do prazo de 54 para 60 meses, devido a não ter conseguido terminar a parte escrita até o momento, precisando de um prazo maior para a conclusão da tese de doutorado. A solicitação foi aprovada pelo colegiado, visto que de acordo com o regimento do Programa em seu Art. 35 “O candidato deverá defender Dissertação num prazo máximo de trinta (30) meses e Tese no prazo máximo de cinquenta e quatro (54) meses, contando a partir do ingresso como aluno regular do Programa” e no Parágrafo único - “Os prazos máximos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados excepcionalmente por até seis meses, por recomendação do orientador, com aprovação do respectivo Colegiado do Programa e homologação da Câmara de Pós-graduação “stricto sensu”, caso o aluno tenha cumprido todos os requisitos, exceto a apresentação da dissertação ou tese”. **6. Bancas de conclusão:** **a)** Banca examinadora de defesa de mestrado, constituída pelos examinadores Profª. Drª. Roberta Marins Nogueira Peil (UFPel), Prof. Dr. André Strassburger (UFRGS) e Dr. Douglas Antônio Posso (Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal /UFPel) como membros titulares e Prof. Dr. Carlos Mauch (UFPel) como suplente, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de

Mestrado de JOSÉ PEDRO SPIES NOLIBOS, intitulado “Fungos Micorrízicos Arbusculares e redução da concentração de macronutrientes da solução nutritiva para o cultivo em substrato do mini tomateiro”. Estabelecer a data de 04 de agosto de 2025, às 09h00, na sala 610 da FAEM, para defesa. Aprovada. **b)** Banca examinadora de defesa de mestrado, constituída pelos examinadores Profª. Drª. Vanessa Cerqueira (Presidente), Profª. Drª. Lizete Stumpf (UFPel), Prof. Dr. Wagner Brasil Costa (UFPel) como membros titulares e Profª. Drª. Roberta Peil (UFPel) como suplente, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de Mestrado de ARTHUR JOANELLO CEMIN, intitulado “Efeito da utilização de Fungos Micorrízicos Arbusculares em mudas de oliveira e caracterização da comunidade de Fungos Micorrízicos Arbusculares Autóctones em área de cultivo de oliveiras na Fazenda Experimental da Palma, UFPel”. Estabelecer a data de 30 de julho de 2025, às 08h30, no Salão Nobre da FAEM, para defesa. Aprovada. **7. Orientação de aluno:** A Profª. Vanessa manifestou a desistência à orientação da discente de doutorado Luize Silva Mascarenhas. Foi definido pelo colegiado o prazo de 30 dias para a proposta, por parte da discente, de novo(a) orientador(a), proposta de trabalho e cronograma de execução do projeto, condicionado ao desligamento caso não ocorra dentro do prazo definido. Aprovado com uma abstenção. **Outros assuntos:** A Profª. Vanessa relatou todos os assuntos tratados na última reunião da Câmara de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPel realizada no dia 07 de julho de 2025, às 09:00h no Auditório Andrew Valadão Campus Anglo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Profª. Vanessa Cerqueira, Coordenadora do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Fa**, em 21/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Coordenador Adjunto**, em 01/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charle Costa dos Santos, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DA SILVA PEDROSO, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Corrêa Antunes, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160411** e o código CRC **E39A61A3**.

